Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58
Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

Edital Nº 003/2026

LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA VOLUNTARIADO TEGRAM -CICLO I

Divulgação da Relação Nominal dos Candidatos Pré-selecionados no Ciclo I do Programa Voluntariado TEGRAM ADM.

A Comissão Organizadora do Programa Voluntariado TEGRAM ADM – Ciclo I, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura nº 002/2026,** torna pública a Relação Nominal dos Candidatos Pré-Selecionados, após análise das inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido. A presente etapa observou critérios objetivos previamente definidos, incluindo enquadramento das Comunidades Contempladas no Ciclo I do Projeto, premissas de faixa etária, aceite dos Termos pré-estabelecidos no Edital de Abertura, compatibilidade com a vaga, bem como sua declaração formal de disponibilidade para participação no curso no turno das vagas ofertadas pelo Projeto Voluntariado TEGRAM ADM, além de abranger os Critérios de desempate conforme previstos no Edital.

1. DA RELAÇÃO NOMINAL DOS PRÉ-SELECIONADOS

A relação encontra-se organizada em ordem de inscrição:

Data e Horário de Inscrição	Nome do Candidato	Situação
1° Dia de Inscrição às 17:56	Karla Rosangela Silva Diniz Almeida	Pré-Selecionado
1° Dia de Inscrição às 18:20	Áurea de Sousa e Sousa	Pré-Selecionado
1° Dia de Inscrição às 20:37	Leila Cristina Feitosa de Oliveira Matos	Pré-Selecionado
1° Dia de Inscrição às 21:25	Dewailson Cabral Alves	Pré-Selecionado
2° Dia de Inscrição às 13:53	Camille Vitoria Vieira dos Santos	Pré-Selecionado
6° Dia de Inscrição às 08:50	Marcielia da Silva Caldas	Pré-Selecionado
6° Dia de Inscrição às 09:09	Marineide Costa Ferreira	Pré-Selecionado
6° Dia de Inscrição às 09:24	Luís Fernando Cardozo de Oliveira	Pré-Selecionado
6° Dia de Inscrição às 09:41	Joselma Santos Silva	Pré-Selecionado
6° Dia de Inscrição às 09:49	Josilene Cordeiro Brito	Pré-Selecionado
6° Dia de Inscrição às 10:47	Macileide da Silva Caldas	Pré-Selecionado
6° Dia de Inscrição às 13:55	Ana Célia da Silva	Pré-Selecionado
6° Dia de Inscrição às 17:00	Neuriene Sousa Matos	Pré-Selecionado
7° Dia de Inscrição às 18:20	Joelma Barbosa Mendes	Pré-Selecionado

2. **DO CARÁTER DA PRÉ-SELEÇÃO**

2.1. A pré-seleção não gera direito automático à vaga, constituindo-se etapa classificatória intermediária.

2.2. A confirmação da vaga dependerá da participação e validação na etapa subsequente, conforme edital de abertura.

2.3. A Aprovação dos Candidatos Pré-Selecionados está submetida ao atendimento integral do Edital de Abertura, bem como disposto nos Itens 11 a 15, deste.

3. DA DISPONIBILIDADE DE TURNO (CLÁUSULA EXPRESSA)

3.1. O curso será ofertado exclusivamente no turno: noturno.

3.2. A inscrição via *Forms* no processo seletivo implicou declaração expressa de disponibilidade integral para participação no turno informado.

3.3. A incompatibilidade de horário com vínculo empregatício, estágio, atividades acadêmicas ou quaisquer outras obrigações regulares implicarão desclassificação imediata.

4. DO ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

4.1. A efetivação da participação no Voluntariado Tegram ADM– Ciclo I configura no aceite integral, irrestrito e irrevogável de todas as regras, critérios e condições estabelecidas no Edital de Abertura.

4.2. Não será admitida alegação de desconhecimento das normas como fundamento para revisão de decisão da Comissão.

5. DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

5.1. A pré-seleção foi realizada com base nas informações autodeclaradas no formulário de inscrição.

5.2. A constatação de informação falsa, omissão relevante ou inconsistência implicará desclassificação, independentemente da fase do processo.

6. DA IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO AUTOMÁTICA

6.1. O processo seletivo observou critérios objetivos e previamente estabelecidos.

6.2. Não haverá análise individual de justificativas relativas à etapa de pré-seleção, salvo previsão expressa no edital originário.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora, observadas as normas internas do Programa.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís – MA, 26 de outubro de 2026.